

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL
LTDA

CNPJ nº 13.932.532/0001-09



Sabrina Beatriz Sedrez, nacionalidade brasileira, nascida em 26/05/1980, solteira, arquiteta, CPF nº 007.748.369-38, carteira de identidade nº 4.105.495, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 3300, centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330021, Brasil.

Solange Hadlich Sedrez, nacionalidade brasileira, nascida em 05/09/1958, casada em comunhão universal de bens, empresaria, CPF nº 533.586.869-49, carteira de identidade nº 728965, órgão expedidor SSC - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 3300, centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330012, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Clínica Veterinária Espaço Animal LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204708553, com sede Rua 226, 273, Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.932.532/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à rua 226, 273, e nº 263 sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Clínica Veterinária. Serviços de banho, tosa, embelezamento de Animais e Comercio de medicamentos Veterinários.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Terceira. Fernanda Manuela Sedrez admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 28/09/1982, solteira, Medica Veterinária, CPF nº 036.484.369-10, carteira de identidade nº 4195999, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua 260, 262, APT 601, centro, Itapema/SC, CEP 88220000, Brasil.

Retira-se da sociedade A sócia Sabrina Beatriz Sedrez, detentor de 200,00 (duzentos reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Retira-se da sociedade a sócia Solange Hadlich Sedrez, detentor de 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DA QUOTAS

Cláusula Quarta. A sócia Sabrina Beatriz Sedrez, detentor de 200,00 (duzentos reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (duzentos reais) e a sócia Solange Hadlich Sedrez, detentor de 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais) quotas, no valor nominal de R\$

Req: 81100000390524

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219514461 Protocolo 219514461 de 12/03/2021 NIRE 42204708553

Nome da empresa CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242809495660620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



16/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-Ts4gyigfymhR0&chave2=Ug8cwm5ph-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00774836938-SABRINA BEATRIZ SEDREZ|53358686949-SOLANGE HADLICH SEDREZ|03648436910-FERNANDA MANUELA SEDREZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA

CNPJ nº 13.932.532/0001-09

1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), transferem suas quotas de capital social que perfazem no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) direta e irrestritamente a sócia Fernanda Manuela Sedrez, da seguinte forma: venda, dando plena geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócias, fica assim distribuídos: Fernanda Manuela Sedrez com 20.000,00 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócia Fernanda Manuela Sedrez com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da lei complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Nona. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapema/SC.

Cláusula Décima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLÍNICA VETERINÁRIA ESPAÇO ANIMAL LTDA CNPJ 13.932.532/0001-09

Fernanda Manuela Sedrez, nacionalidade brasileira, nascida em 28/09/1982, solteira, Médica Veterinária, CPF nº 036.484.369-10, carteira de identidade nº 4195999, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na rua 260, 262, APT 601, centro, Itapema/SC, CEP 88220000, Brasil.

Req: 81100000390524

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219514461 Protocolo 219514461 de 12/03/2021 NIRE 42204708553

Nome da empresa CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242809495660620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL
LTDA

CNPJ nº 13.932.532/0001-09

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **Clínica Veterinária Espaço Animal LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204708553, com sede Rua 226, 273 , Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.932.532/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sobre nome empresarial de **Clínica Veterinária Espaço Animal LTDA**.

Cláusula Segunda. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Terceira. A sociedade tem sede na rua 226, 273, e nº 263 sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Quarta. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Quinta. A sociedade tem por objeto social: Serviços de banho, tosa, embelezamento de Animais e Comercio de medicamentos Veterinários.

Cláusula Sexta. A sociedade iniciou suas atividades em 04 julho de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima. A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, de responsabilidade do sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Percentual	Valor em R\$
Fernanda Manuela Sedrez	20.000	100%	20.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e esse responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem consentimento expreso do sócio.

Cláusula Oitava. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio Fernanda Manuela Sedrez com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula Nona. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81100000390524

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219514461 Protocolo 219514461 de 12/03/2021 NIRE 42204708553

Nome da empresa CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242809495660620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL
LTDA

CNPJ nº 13.932.532/0001-09

Cláusula Décima. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com o sócio seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Primeira. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda. Fica eleito o foro de Itapema/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itapema/SC, 08 de março de 2021.

SABRINA BEATRIZ SEDREZ

SOLANGE HADLICH SEDREZ

FERNANDA MANUELA SEDREZ

Req: 81100000390524

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2021

Arquivamento 20219514461 Protocolo 219514461 de 12/03/2021 NIRE 42204708553

Nome da empresa CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242809495660620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/03/2021



219514461

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA VETERINARIA ESPACO ANIMAL LTDA
PROTOCOLO	219514461 - 12/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204708553
CNPJ 13.932.532/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021
SOB N: 20219514461

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219514461
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219514461

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00774836938 - SABRINA BEATRIZ SEDREZ

Cpf: 53358686949 - SOLANGE HADLICH SEDREZ

Cpf: 03648436910 - FERNANDA MANUELA SEDREZ